



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Carmo do Paranaíba/MG, 06 de julho de 2017.

Ofício nº: 200/2017/SEC

Assunto: encaminhamento de projetos.

Senhor Vereador,

Atendendo ao pedido do Presidente João Vaz de Oliveira, encaminho a V. Ex.^a, os **“Projetos de Leis nºs 039 e 040/2017”**, respectivamente, de autoria do Prefeito e do Vereador João Batista de Faria, cópias anexas, para que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação possa analisá-los e possa ofertar pareceres de legalidade/constitucionalidade, nos termos dos arts. 64 e 65 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, até a próxima reunião a realizar-se no dia 13 de julho de 2017.

No ensejo, antecipamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO BATISTA FERNANDES
- DIRETOR GERAL -

Ao Exmo. Senhor
Jader Quintino Alves
Presidente da CLJR

Recebi em 07/07/2017
às 13:00 horas.

Jader Quintino Alves
- Presidente da CLJR -

COM CÓPIA PARA OS VEREADORES:

Albert Denis Reis da Silva – Relator da CLJR;

Recebido em: 07/07/17 às 13/10.

Haroldo José de Andrade – Membro da CLJR.

Recebido em: 07/07/17 às 13/00.